

Nota do Corpo Docente da FEQ

O Corpo Docente da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Estadual de Campinas vem por meio desta manifestar o seu posicionamento perante à comunidade acadêmica da FEQ/Unicamp, após a paralisação promovida pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) e acompanhada pela Associação Central de Pós-Graduação (APG) endossada pelos estudantes de graduação da FEQ/Unicamp em assembleia realizada pelo CAFEQ no dia 5 de outubro de 2023.

Cabe de antemão reiterar o compromisso da FEQ/Unicamp com valores basilares da convivência democrática em nossa comunidade, garantindo o pleno direito de manifestação de qualquer um de seus membros e refutando veementemente qualquer ato de violência.

Assim, primando pela integridade física e moral de todos os membros da comunidade acadêmica da FEQ, o corpo docente, em assembleia, endossa as medidas aprovadas por unanimidade pela Comissão de Graduação, tais como descritas na Deliberação CG/FEQ n. 32/2023, a saber, a manutenção das atividades acadêmicas de graduação de forma assíncrona até o dia 20 de outubro de 2023, compreendendo:

- Suspensão das aulas presenciais ou síncronas por 15 (quinze) dias a partir da data da deliberação;
- Manutenção das atividades acadêmicas (não avaliativas) no formato assíncrono (vídeo-aulas, recomendações de leitura, listas de exercícios, estudos dirigidos, etc);
- Consideração das atividades assíncronas como período letivo;
- Liberação da frequência neste período de 15 dias;
- Manutenção das atividades de IC, Pré-TCC, TCC e estágio, e,
- Deliberação com Coordenador do IQ sobre as disciplinas de serviço: EQ482 e EQ582.

Da mesma forma, considerando a manifestação da APG em assembleia de acompanhar o movimento de paralisação, as aulas de pós-graduação presenciais estão suspensas a partir desta segunda-feira (09/10/2023) com reavaliação no dia 16/10/2023. Atividades acadêmicas (não avaliativas) no formato assíncrono, exames

de qualificação, defesas de dissertação de mestrado, defesas de tese de doutorado, e demais atividades presenciais serão mantidas.

Neste período, o corpo docente estará disponível para esclarecimento de dúvidas dos estudantes.

Esta medida excepcional pretende mitigar os danos e prejuízos inexoráveis causados pela paralisação dos estudantes, evidenciando a disposição do corpo docente da FEQ em evitar conflitos, garantir a integridade física e moral dos membros da comunidade acadêmica e manter as atividades acadêmicas de graduação e pós-graduação. Ressalta-se ainda que, a despeito do que equivocadamente tem sido propalado, qualquer paralisação por parte dos estudantes causa inevitavelmente prejuízos de diversas naturezas, mormente aos próprios estudantes.

Todas as demais atividades presenciais da FEQ serão mantidas, incluindo atividades administrativas, de pesquisa e extensão, para que os serviços prestados por nossa comunidade à sociedade que a financia sejam continuados.

Contamos com a colaboração de nossa comunidade para que não ocorram quaisquer atos que atentem contra a Carta de Princípios (<https://www.unicamp.br/unicamp/sites/default/files/2023-08/Carta%20de%20princ%C3%ADpios%20da%20Unicamp%20%281%29.pdf>), regimentos e estatutos da Universidade (https://portal.ifi.unicamp.br/images/files/instituicao/estatutos_unicamp/estatutos-da-unicamp.pdf), ou contra o direito constitucional de ir e vir (Art. 5º, XV, da Constituição Federal). Atos de violência de qualquer natureza não serão tolerados e poderão incorrer em medidas administrativas.

Por fim, reiteramos nossa confiança na resiliência da comunidade acadêmica da FEQ, que sempre se revela ativa e comprometida em momentos desafiadores. Esperamos, mais uma vez, serenidade, tranquilidade e discernimento para tomarmos as melhores decisões, evitarmos os conflitos e seguirmos com responsabilidade na nossa missão de contribuir com o desenvolvimento nacional e com o progresso do nosso povo.

Campinas, 09 de Outubro de 2023.

Prof. Dr. Dirceu Noriler – Diretor
Prof. Dr. Leonardo Vasconcelos Fregolente – Diretor Associado
Prof. Dr. Luís Fernando Mercier Franco – Coordenador da Graduação
Prof. Dr. Sávio Souza Venâncio Vianna – Coordenador da Pós-Graduação
Prof. Dr. Flávio Vasconcelos da Silva – Coordenador de Pesquisa e Extensão

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Noriler, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 09/10/2023, às 15:19 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vasconcelos Fregolente, DIRETOR ASSOCIADO DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 09/10/2023, às 14:46 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FERNANDO MERCIER FRANCO, COORDENADOR DE GRADUAÇÃO**, em 09/10/2023, às 14:46 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Savio Souza Venancio Vianna, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 09/10/2023, às 14:44 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vasconcelos da Silva, COORDENADOR DE EXTENSÃO**, em 09/10/2023, às 14:54 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
89BECA77 01794ACE A6BFFF0B 7E8A37CE

